



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3959

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -

COPAM, em sua 660ª Reunião Ordinária, realizada 04 de Dezembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA** :

Art 1º - Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Novembro de 2018, em atendimento a Deliberação Nº 3748/16 do COPAM.

1 - O artigo 3º, alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013, “atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d'água seja inferior a 5ha (cinco hectares)”:
DECLARAÇÃO Nº 1049/2018 – PROCESSO Nº 2018-005251.

2 - Item 3 do ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 3548 - COPAM - "Eventos culturais considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município":
DECLARAÇÃO Nº 1045/2018 – PROCESSO Nº 2018-007547; DECLARAÇÃO Nº 1062/2018 – PROCESSO Nº 2018-008183.

3- item 4 - N.A nº 125 - COPAM - "Obras públicas consideradas bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário":
DECLARAÇÃO Nº 1060/2018 – PROCESSO Nº 2018-008094; DECLARAÇÃO Nº 1069/2018 – PROCESSO Nº 2018-008225; DECLARAÇÃO Nº 1070/2018 – PROCESSO Nº 2018-007092.

4- item 7 - N.A nº 125 - COPAM - "Reformas em equipamentos públicos, desde que acompanhado de plano de gerenciamento de resíduos, cronograma e memorial descritivo da obra":
DECLARAÇÃO Nº 1044/2018 – PROCESSO Nº 2018-007868; DECLARAÇÃO Nº 1053/2018 – PROCESSO Nº 2018-006329; DECLARAÇÃO Nº 1055/2018 – PROCESSO Nº 2018-007137; DECLARAÇÃO Nº 1076/2018 – PROCESSO Nº 2018-007610.

5- item 9 - N.A nº 125 - COPAM - "Evento único comemorativo, realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos, e que tenha autorização do município para a realização":
DECLARAÇÃO Nº 1051/2018 – PROCESSO Nº 2018-008008; DECLARAÇÃO Nº 1063/2018 – PROCESSO Nº 2018-008213.

6 - item 15 - N.A nº 125 - COPAM - " Criação de até 20 suínos para recreia/família":
DECLARAÇÃO Nº 1038/2018 – PROCESSO Nº 2016-003258.

7 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas:
DECLARAÇÃO Nº 1042/2018 – PROCESSO Nº 2018-007809; DECLARAÇÃO Nº 1043/2018 – PROCESSO Nº 2018-007870; DECLARAÇÃO Nº 1047/2018 – PROCESSO Nº 2018-007978; DECLARAÇÃO Nº 1050/2018 – PROCESSO Nº 2018-007852; DECLARAÇÃO Nº 1053/2018 – PROCESSO Nº 2018-007810; DECLARAÇÃO Nº 1054/2018 – PROCESSO Nº 2018-008040; DECLARAÇÃO Nº 1056/2018 – PROCESSO Nº 2018-007180; DECLARAÇÃO Nº 1057/2018 – PROCESSO Nº 2018-008064; DECLARAÇÃO Nº 1058/2018 – PROCESSO Nº 2018-008127; DECLARAÇÃO Nº 1059/2018 – PROCESSO Nº 2018-008065; DECLARAÇÃO Nº 1071/2018 – PROCESSO Nº 2018-005453; DECLARAÇÃO Nº 1072/2018 – PROCESSO Nº 2018-006306; DECLARAÇÃO Nº 1073/2018 – PROCESSO Nº 2018-007090; DECLARAÇÃO Nº 1074/2018 – PROCESSO Nº 2018-004209; DECLARAÇÃO Nº 1075/2018 – PROCESSO Nº 2018-004728.

8 - Item 4- N.A. Nº 126 - COPAM - "Barreiros para acumulação de águas atingidas pela estiagem nos municípios integrantes do decreto de emergência em vigor do governo do estado da Paraíba":
DECLARAÇÃO Nº 1048/2018 – PROCESSO Nº 2018-000546.

9- Item 3- NA nº 126 - COPAM – “A reforma de prédio público e suas ampliações”:
DECLARAÇÃO Nº 1077/2018 – PROCESSO Nº 2018-003318; DECLARAÇÃO Nº 1078/2018 – PROCESSO Nº 2018-005187.

10- Item 10- NA nº 126 - COPAM – “Projetos simplificados de abastecimento de água para o consumo humano composto por fonte de abastecimento açudes ou poços, reservatórios até 50 metros cúbicos, rede de distribuição de água para as residências”:
DECLARAÇÃO Nº 1061/2018 – PROCESSO Nº 2018-005298; DECLARAÇÃO Nº 1064/2018 – PROCESSO Nº 2018-005155.

11 - Item 15 - NA nº 126 (alterado pelo Art. 1º da Deliberação Nº 3870) - COPAM- “Implantação e Renovação de atividades agrícolas e atividades agropecuárias com área de até 100,00 ha, desde que não haja desmatamento e que utilizem práticas adequadas de conservação do solo, ressalvadas as áreas de preservação permanente (APP) e as legalmente protegidas”:
DECLARAÇÃO Nº 1040/2018 – PROCESSO Nº 2018-007622; DECLARAÇÃO Nº 1041/2018 – PROCESSO Nº 2018-007732; DECLARAÇÃO Nº 1046/2018 – PROCESSO Nº 2018-007734; DECLARAÇÃO Nº 1065/2018 – PROCESSO Nº 2018-008056; DECLARAÇÃO Nº 1066/2018 – PROCESSO Nº 2018-008057; DECLARAÇÃO Nº 1067/2018 – PROCESSO Nº 2018-008073; DECLARAÇÃO Nº 1079/2018 – PROCESSO Nº 2018-008197; DECLARAÇÃO Nº 1080/2018 – PROCESSO Nº 2018-008196; DECLARAÇÃO Nº 1081/2018 – PROCESSO Nº 2018-004282; DECLARAÇÃO Nº 1088/2018 – PROCESSO Nº 2018-008071.

12 - Resolução do CONAMA 237/97 no seu art. 2º, parágrafo 1º:
DECLARAÇÃO Nº 1039/2018 – PROCESSO Nº 2018-007845; DECLARAÇÃO Nº 1068/2018 – PROCESSO Nº 2018-007842.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 06.12.2018